



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C. G. C. M.F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

L E I N Ú M E R O 1607/81

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município de Gravatá, autorizado a colocar, nas ruas ainda sem denominação, os seguintes nomes:

- 01- Paulo Roberto Bezerra da Silva
- 02- Profª Amara Caldas do Nascimento
- 03- Profª Graziela de Carvalho
- 04- Profª Iraci Mendes da Silva
- 05- Profª Brígida de Sena Bezerra
- 06- Profª Maria Alice dos Santos
- 07- Profª Maura Bezerra de Lemos
- 08- Profª Maria Emilia da Silva
- 09- Profª Maria Elisabete Chaves Ribeiro
- 10- Profª Maria Lins de Menezes
- 11- Profª Severina Pereira de Lima
- 12- Prof. Joaquim Guilhermino do Nascimento
- 13- Prof. Valeriano José dos Santos
- 14- Prof. Valdemar de Oliveira
- 15- Dr. Jurandir Correia de Melô
- 16- Antonio Salgado de Souza
- 17- Antonio Rodrigues de Lima
- 18- Mirandulina Guedes Correia
- 19- Manoel Francisco de Araújo
- 20- Pedro Leite de Queiroz
- 21- Ana Nery
- 22- Maria Clementina Torres
- 23- Abimeleque
- 24- Monte Líbano